



**1º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE  
REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES  
FEDERAIS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
(APROVADO NA 446ª REUNIÃO DO CEPE, REALIZADA NO DIA  
28/05/2009)**

Comissão Permanente do REUNI:

Márcia Abrahão Moura, **Presidente**

Nina Paula Ferreira Laranjeira, **Secretária Executiva do Projeto de Expansão da UnB**

Nigel John Edward Pitt, **Representante Docente do CEPE**

Joaquim Pinto de Andrade, **Representante Docente do CEPE**

Fernanda Mac-Ginity Moraes Rego, **Representante Discente do CEPE**

Raul Pietricovsky Cardoso, **Representante Discente do CEPE**

Maria Lucília dos Santos, **Representante Docente do CAD**

Inês Maria Pires de Almeida, **Representante Docente do CAD**

Antônio Guedes, **Representante do CAD**

Eduardo Tadeu Vieira, **Representante da Secretaria de Planejamento da UnB - SPL**

Alberto Alves de Faria, **Representante do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer - CEPLAN**

Dóris Santos de Faria, **Representante do Decanato de Assuntos Comunitários (até outubro/2008)**

Rachel Nunes da Cunha, **Representante do Decanato de Assuntos Comunitários (novembro/08 - atual)**

Fernando Soares dos Santos, **Representante do Decanato de Administração e Finanças**

Outubro/08 a Abril/09

Equipe Técnica do Decanato de Ensino de Graduação:

Alex Dantas Fidelis  
Daniel Baramili Fleury de Amorim  
Denise Imbroisi  
Dioney Magalhães Brito  
Flávia Maria Paula Leitão  
Jucyara Macedo Martins  
Nina Paula Ferreira Laranjeira  
Patrícia Floriani Mansur  
Roberta Stephani Teixeira  
Tiago Dantas Silva  
Vanessa Santos Fonseca  
Walméria Rodrigues Cunha de Faria

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DO REUNI**  
**Período: setembro de 2008 a abril de 2009**

**I- Introdução**

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente do REUNI no período de setembro de 2008 a abril de 2009, conforme definido na Resolução do CEPE nº 151 de 18 de agosto de 2008.

A Comissão Permanente do REUNI é constituída por 13 membros, conforme definido na Resolução do CEPE 151/2008. Além dos membros da comissão, convidados participam das reuniões, de acordo com o tema constante na pauta da reunião.

Foram realizadas 16 reuniões no período. As atas das reuniões, devidamente aprovadas pela Comissão, encontram-se no Anexo 1. O Quadro 1 apresenta os nomes e a frequência dos membros da Comissão no período.

O funcionamento da comissão observa o quorum mínimo (50% mais 1) e as decisões foram tomadas predominantemente por consenso.

Em abril, os professores Joaquim Pinto de Andrade e Inês Maria solicitaram substituição da comissão; o primeiro, por motivo de choque de horário entre as reuniões da comissão e as atividades de ensino do professor.

Quadro 1 – Frequência dos membros da Comissão Permanente do REUNI

Membros	Número de presenças	Número de ausências justificadas
Presidente – Márcia Abrahão Moura	15	1
Secretária Executiva do REUNI – Nina Paula Ferreira Laranjeira	12	4
Representante do DAC – Dóris Naves, Ariadna Aparecida Rodrigues, Rachel Nunes da Cunha (a partir de 19/11/2008)	15	1 (8/4/2009)
Representante do CEPLAN – Alberto Alves de Faria	16	
Representante do CEPE – Raul Pietricovsky Cardoso	15	1
Representante do CEPE – Nigel John Edward Pitt	16	
Representante do CEPE – Joaquim Pinto de Andrade	5	9
Representante do CEPE – Fernanda Mac-Ginity Moraes Rego	4	
Representante do DAF – Fernando Soares dos Santos	8	1
Representante do CAD – Maria Lucilia dos Santos	15	1
Representante do CAD – Inês Maria Pires de Almeida Substituto durante a campanha	5	1

eleitoral: Yuri Soares Franco		
Representante do CAD – Antônio Guedes	1	
Representante da SPL – Eduardo Tadeu Vieira	11	
<b>Convidados:</b>		
Profª. Denise Imbroisi (DEG)	15	
Silvano da Silva Pereira – Prefeito do Campus	2	
Afonso de Souza – Secretário de Recursos Humanos	1	
Profª Cláudia Garcia (CEPLAN)	7	
Vanessa Bhering (CEPLAN)	5	
Dioney Magalhães Brito (DEG)	8	

## II – Obras e reformas

As obras previstas no Projeto REUNI estão sendo realizadas conforme relação de obras aprovada na 339ª. reunião do CONSUNI, realizada em 4/7/2008 (ANEXO 2),

No ano de 2008, foram repassados à Universidade de Brasília pelo MEC R\$12.000.000,00 para obras e reformas previstas no REUNI. Os recursos foram integralmente empenhados, nas seguintes obras:

- 1) Reforma do Módulo 18 (anteriormente ocupado pelo CESPE) para atender ao CIC: R\$ 467.022,20
- 2) Construção de prédio do Campus do Gama: R\$8.019.330,11
- 3) Construção de parte do Instituto de Ciências Biológicas: R\$ 3.513.647,69

As obras listadas nos itens 2 e 3 foram empenhadas com recursos do REUNI, após discussão na comissão e negociação com o MEC, para que não houvesse devolução de recursos para o Tesouro em 2008. Como resultado, a UnB estabeleceu com o Ministério da Educação cronograma de reprogramação orçamentária (ANEXO 3). Dessa forma, as obras do IB e da FGA puderam ser incluídas, para fins contábeis, no orçamento do REUNI-UnB, com o comprometimento de contrapartida com recursos próprios da Universidade, no mesmo montante, para o ano de 2009 (ANEXO 4).

Para o ano de 2009, o MEC já disponibilizou R\$ 14.055.840,00, o que representa 60% do orçamento previsto para obras e reformas, estando a liberação do restante condicionada à execução orçamentária dos recursos já liberados.

A Universidade de Brasília licitou em 2009 R\$ 4.054.207,98, referentes aos seguintes projetos :

- 1) Estrutura metálica e piso do Mezanino da Faculdade de Comunicação;
- 2) Estrutura metálica e piso do Mezanino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
- 3) Contratação de empresa de Arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos das obras do REUNI;
- 4) Reforma de anfiteatros (etapa 1);
- 5) Reforma de salas de aula (etapa 1).

As licitações listadas nos itens 1 a 5 já foram concluídas, empenhadas e contratadas com recursos do REUNI. O acompanhamento das obras pode ser feito no portal da UnB (<http://www.unb.br/administracao/decanatos/deg/expansao.php>).

Atrasos para início das obras de reforma dos anfiteatros e salas de aulas do ICC implicaram a necessidade de revisão de cronograma de reformas. As soluções para alocação provisória de

disciplinas foram apresentadas e discutidas com diretores, chefes de departamento e coordenadores de cursos no mês de dezembro de 2008, em reunião realizada no auditório do IQ.

Encontra-se em fase de elaboração de orçamento para licitação a reforma dos Pavilhões Anísio Teixeira e João Calmon, com início da obra previsto para final de junho de 2009.

O projeto de reforma do Anfiteatro 12, anteriormente ocupado pelo CESPE, para adequação às atividades acadêmicas da UnB, encontra-se em fase de licitação pela Prefeitura da UnB.

Com o objetivo de acompanhar o andamento do cronograma de obras sob responsabilidade do CEPLAN, a Presidente da Comissão Permanente do REUNI realiza reuniões praticamente semanais com o CEPLAN. Entretanto, tendo em vista constantes discrepâncias entre as definições das reuniões e a execução dos projetos, especialmente no que se refere a prazos, e com o objetivo de tornar mais eficaz o acompanhamento do cronograma de obras, as reuniões serão substituídas por relatórios quinzenais a partir de maio de 2009.

Inicialmente, a comissão discutiu amplamente propostas para o RU e CEU. As dificuldades técnicas para avançar nessas questões levaram o CEPLAN a contratar a Empresa de Consultoria Nucleora para realizar estudo técnico de viabilidade do atual RU. Durante as discussões, a comissão fez uma reunião específica para a discussão do RU, da qual participou o Arquiteto Jose Galbinski, autor do projeto do RU do Darcy Ribeiro. Na reunião, o Professor Galbinski afirmou que o atual RU já possui capacidade para atender até 900 refeições simultaneamente e que a empresa Nucleora possui capacidade técnica adequada para o serviço de consultoria contratado.

A partir de fevereiro de 2009, o Decanato de Assuntos Comunitários está à frente das discussões sobre o Restaurante Universitário, contemplando a avaliação da adequação do prédio atual do Darcy Ribeiro e de formas de produção e distribuição de alimentação para os quatro campi. Caso seja concluído que a destinação do atual RU deve ser diferente da prevista no Projeto aprovado no CONSUNI, a nova proposta deverá ser submetida ao CONSUNI para deliberação.

As discussões sobre o projeto da nova Casa do Estudante também estão sob coordenação do Decanato de Assuntos Comunitários. Dois estudos preliminares realizados pelo CEPLAN foram apresentados e discutidos pela comissão, considerando várias das reivindicações apresentadas pela AMCEU. A política de moradia do DAC abrangerá os quatro campi da Universidade.

### **III - Aquisição de veículos e equipamentos**

No ano de 2008, o MEC liberou R\$ 3 milhões para aquisição de equipamentos para o REUNI. Os recursos foram integralmente empenhados na aquisição de veículos e equipamentos de informática, devidamente aprovados na Comissão Permanente do REUNI (ANEXO 5). Os veículos adquiridos foram destinados ao uso coletivo da Universidade.

Foram adquiridos 30 veículos, discriminados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.887.736,10:

- 1) **10** furgões tipo Kombi;
- 2) **5** microônibus urbanos;
- 3) **1** microônibus rodoviário;
- 4) **1** mini-van tipo Doblò;
- 5) **1** caminhão 3/4, tipo baú;
- 6) **8** automóveis de passeio tipo Uno Mille;
- 7) **1** ônibus urbano

Do restante dos recursos de investimento, R\$ 1.076,091,25 foram utilizados para aquisição de equipamentos de informática (ANEXO 5), para atendimento às necessidades administrativas e acadêmicas dos cursos de graduação com aumento de vagas em 2009 e cursos novos de 2009, de acordo com o critério de R\$ 5.000,00 por vaga nova discente aberta, aprovado na 339ª. Reunião do CONSUNI.

Para o ano de 2009, o MEC já disponibilizou R\$ 9.600.00,00, o que representa 60% do orçamento previsto para equipamentos. A liberação do restante está condicionada à execução orçamentária dos recursos liberados. O Decanato de Ensino de Graduação já pediu à DRM a aquisição de alguns bens solicitados em 2008 e que não puderam ser adquiridos por não constarem de licitação

concluída pela UnB. Além disso, estão sendo encaminhados às Unidades Acadêmicas memorandos com autorização para aquisição de equipamentos.

#### **IV – Distribuição de Docentes**

A proposta de distribuição de docentes por unidades, referente a cursos com aumento de vagas e novos, foi elaborada tendo como base informações de número de créditos do curso e percentual de créditos ofertados por unidade, conforme constante no fluxograma do curso. O processo de distribuição foi efetuado em duas etapas: a primeira, com 84 vagas, distribuídas pela portaria MEC 1110/2008, e a segunda, com 216 vagas, de acordo com o quantitativo disponibilizado pela portaria MEC 1226/2008, totalizando as 300 vagas docentes previstas para os anos de 2008 e 2009 (ANEXO 6). A distribuição de docentes na UnB foi aprovada nas 431<sup>a</sup>. e 435<sup>a</sup>. reuniões do CEPE, realizadas respectivamente em 25/9/2008 e 20/11/2008.

Os concursos para docentes realizados com base na portaria MEC 1226/2008 possuíam data limite para abertura dos editais prevista inicialmente para o dia 02 de março de 2009. Posteriormente, a data limite foi prorrogada em mais 60 dias. Os concursos já estão sendo realizados pelas unidades acadêmicas.

No ano de 2008, foram autorizadas nomeações de 22 a 31 de dezembro de 2008 no âmbito da portaria 1226/2008. Tendo em vista que a UnB ainda não havia realizado concursos REUNI, foram nomeados 27 docentes de concurso BPEq com códigos de vagas do REUNI. Esta troca temporária, possível devido à orientação do MEC, permitiu à Universidade ter, no início de 2009, 27 vagas REUNI disponíveis. Essas primeiras 27 vagas docentes foram disponibilizadas para contratação de docentes que estão sendo aprovados nos concursos, considerando a distribuição de docentes aprovada em 25/9/2008 e as necessidades da UAB e do Programa de Expansão Etapa 1. Para isso, o DEG encaminhou à VRT uma relação de unidades acadêmicas que deverão ter docentes contratados nessas 27 vagas (ANEXO 7), considerando as unidades que já aumentaram vagas em seus cursos, os cursos novos do 2/2009 e as que prestam serviço para esses cursos.

O MEC criou um módulo no SIMEC para acompanhamento das contratações de docentes e servidores técnicos-administrativos e informou às universidades que as autorizações de provimento das vagas distribuídas pela portaria 1226/2008 serão feitas à medida que os resultados definitivos dos concursos públicos sejam publicados no Diário Oficial (ANEXO 8).

#### **V – Distribuição de Servidores técnicos-administrativos**

A distribuição de servidores técnicos-administrativos foi proposta pela Secretaria de Recursos Humanos e DEG, considerando as unidades acadêmicas, áreas da administração e órgãos de apoio impactados pelo projeto, e aprovada pela Comissão Permanente do REUNI. Como ainda não foi realizado concurso para servidores no âmbito do REUNI, elaborou-se levantamento de candidatos aprovados no concurso realizado pela UnB em meados de 2007, desde que em cargos compatíveis com os previstos no projeto REUNI. Na última quinzena de dezembro de 2008, o MEC autorizou a nomeação de 123 servidores técnicos-administrativos, sendo 50 de nível médio e 73 de nível superior. Foram nomeados servidores de cargos previstos no REUNI aprovados no concurso de 2007 da UnB. Nesta primeira distribuição de servidores, foi feito levantamento das unidades e áreas que já haviam recebido concursados e de seus respectivos cargos, buscando-se uma análise mais abrangente da situação de cada área. O objetivo foi fortalecer, ainda que parcialmente, as áreas de administração e órgãos de apoio da Universidade impactados pelo projeto, além das unidades acadêmicas, com a contratação de servidores técnicos especializados, desde que houvesse candidatos concursados nos cargos específicos (Anexo 9).

A avaliação da administração é a de que a carência de recursos humanos na Universidade é generalizada, sendo que várias áreas acadêmicas e administrativas não possuem servidores do quadro e funcionam com o apoio de estagiários e de pessoal terceirizado, com muito esforço de todos os envolvidos.

Muitos dos técnicos nomeados, no entanto, não assumiram o cargo. Outros assumiram o cargo e já pediram exoneração, em função dos baixos salários percebidos. Neste caso, quando há outros candidatos aprovados no concurso, eles são nomeados pela SRH. O problema é gravíssimo e já foi identificado pelas IFES, estando em discussão na SESu/MEC, com o levantamento de possíveis soluções para a questão, possivelmente com a criação de um banco de servidores equivalentes, nos moldes do Banco de Professores Equivalentes (BPEq), além da correção salarial, visando a adequá-lo aos salários percebidos por outros órgãos e autarquias federais. A questão apresenta-se de enorme complexidade e há o entendimento de que sua magnitude extrapola o plano de reestruturação e expansão das universidades federais, tendo em vista o enorme passivo existente.

## **VI - Distribuição de Funções gratificadas e Cargos de Direção**

Foram disponibilizados cargos de direção e funções gratificadas pelo MEC, conforme previsto no projeto. A distribuição das funções gratificadas (CD e FG) pela SRH e DEG considerou o número de funções disponibilizadas e a orientação institucional sobre a questão, respeitando-se a participação das unidades acadêmicas e órgãos administrativos e de apoio técnico no projeto. A proposta foi aprovada pela Comissão Permanente do REUNI. Buscou-se, ainda, corrigir distorções existentes na UnB, por exemplo, com a devida alocação de CD4 para diretores de unidades acadêmicas ou de órgãos de apoio técnico-administrativos e de FG para coordenadores de extensão de unidades (ANEXO 10).

Tendo em vista que a orientação do MEC é a de ajuste das funções de coordenação de graduação para FG1, a UnB buscou iniciar o processo, com a adequação da função gratificada para alguns cursos. Nesta etapa inicial, adequou-se a gratificação do maior número possível de coordenadores de cursos impactados pelo projeto, o que foi feito parcialmente, devido ao reduzido número de funções disponibilizadas. O processo terá continuidade com a aprovação do projeto de lei, proposto pelo MEC e em discussão nas esferas competentes, que visa a corrigir essas distorções no âmbito da IFES.

## **VII - Bolsas**

### **a) Bolsas de pós-graduação (Edital 01/2009 – Bolsas de Mestrado e Doutorado REUNI/CAPES)**

O Comitê Gestor do Programa de Bolsa REUNI de Assistência ao Ensino da Universidade de Brasília, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 255/2009, de 09 de fevereiro de 2009, atendendo à Portaria do MEC nº 582, de 14 de maio de 2008 lançou, em março de 2009, o Edital 1/2009, que instituiu na UnB o Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da Universidade de Brasília. Inscreveram-se 38 Programas de Pós-Graduação da UnB, que solicitaram 147 Bolsas de Mestrado e 88 Bolsas de Doutorado. Foram distribuídas 34 de Doutorado e 64 bolsas de Mestrado. Os estudantes atuarão junto a cursos que participam do REUNI-UnB, em uma ou mais das linhas de ação abaixo descritas:

- atendimento a estudantes de disciplinas com elevado número de estudantes matriculados por turma e/ou com alto índice de reprovação, trabalhando junto com o(s) docente(s) da(s) disciplina(s), ainda que este(s) pertença(m) a outra unidade acadêmica;
- atendimento a cursos com alto índice de evasão;
- atendimento a disciplinas básicas de nivelamento oferecidas a estudantes indígenas ou apoio ao desenvolvimento de projetos por esses estudantes;
- atendimento a cursos de licenciatura que estão realizando reformulação curricular, oferecendo apoio às práticas pedagógicas;
- atendimento a cursos que estão realizando reestruturação ou reforma curricular, oferecendo atividades que incluam o corpo discente na discussão do projeto político-pedagógico do curso;
- atendimento a estudantes de disciplinas básicas de cursos de graduação participantes do REUNI;
- atividades de orientação acadêmica e profissional, que visem a dar apoio ao trabalho do Serviço de Orientação Universitária da Diretoria de Apoio e Integração Acadêmica (SOU/DAIA);
- atividades inovadoras de apoio a estudantes em risco de desligamento.

O bolsista contemplado deve:

- 1) Cumprir carga horária máxima de 08 (oito) horas semanais, entre preparação, orientação, execução e avaliação de atividades;
- 2) Atuar junto a curso de graduação;
- 3) Não ser substituto regular do professor nas aulas, mas apresentar atividades inovadoras de complementação ou apoio pedagógico, ou, ainda, atuar junto a estudantes de graduação propondo oficinas, seminários ou outras atividades que possibilitem contribuir para a discussão e aperfeiçoamento do projeto político-pedagógico do curso.

## **b) Bolsas de graduação**

A Universidade de Brasília recebeu do MEC em 2009 R\$ 2.400.000,00 destinados a 800 novas bolsas para alunos de graduação, de R\$ 300,00 mensais. As bolsas tiveram a seguinte distribuição inicial, conforme aprovação da Comissão Permanente do REUNI:

- 1) 100 novas bolsas para o ProIC;
- 2) 50 novas bolsas de assistência estudantil;
- 3) 40 bolsas para estudantes de cursos de Licenciatura participantes do Programa PRODOCÊNCIA;
- 4) novas bolsas para o PIBEX, para atendimento a Projetos de Ação Contínua que atuam em escolas públicas, a ser definido pelo DEX;
- 5) novas bolsas para alunos de graduação que atuarem em plantão de dúvidas de disciplinas com alto índice de reprovação (Edital em preparação).

## **VIII - Recomendações**

A experiência adquirida no período de implementação do REUNI na UnB permitiu verificar a necessidade de ações por parte da Administração da UnB, tanto internamente como externamente, sem as quais não será possível realizar a reestruturação proposta para a Universidade. Seguem algumas ações propostas:

- 1) Compatibilização das obras a serem realizadas na UnB com recursos próprios com a expansão de vagas docentes e discentes decorrentes do REUNI, conforme decisão da reunião do CONSUNI de 4/7/2008, sem o que algumas obras previstas no REUNI não poderão ser realizadas. Já se identificou a necessidade de redimensionamento do ICC, para atendimento a demandas específicas, como as apresentadas pelo IL e pelo CIC. A saída da FAV do ICC também é considerada prioritária, pois a reforma do espaço atualmente ocupado pela unidade deverá ser realizada para atendimento de outras unidades com expansão prevista no REUNI. A carência de espaço físico na FS e no CID também precisa ser solucionada de forma satisfatória. As questões aqui mencionadas apenas ilustram a necessidade de espaço físico de algumas das unidades que participam do REUNI e devem ser analisadas cuidadosamente, em conjunto com outras necessidades aqui não explicitadas, pois afetarão a qualidade de nossa expansão. É imprescindível, ainda, que a UnB faça novo dimensionamento dos seus espaços físicos, de modo a atender adequadamente à expansão da Universidade. A comissão ressalta, também, que os recursos do REUNI não são suficientes para atendimento a todas as demandas existentes por espaço físico na Universidade;
- 2) Alocação imediata de espaço físico adequado para as salas dos professores a serem contratados;
- 3) Atuação do Reitor junto à ANDIFES e ao MEC para aprovação de PL que trata de funções gratificadas para as IFES;
- 4) Atuação do Reitor junto à ANDIFES e ao MEC para criação da figura de Servidor-Equivalente e para melhoria do salário dos servidores;

- 5) Aprimoramento urgente dos processos de Gestão Universitária na UnB, que deverão dar mais agilidade aos processos administrativos da UnB e evitar a sobreposição de tarefas, como, por exemplo, verificado quanto à atuação do CEPLAN e da Prefeitura. A comissão recomenda, expressamente, a realização de seminário do REUNI para tratar da gestão universitária;
- 6) Continuidade de seminários do REUNI para elaboração do projeto político-pedagógico da Universidade.

#### **IV – Considerações Finais**

Face às considerações apresentadas neste documento, submeto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília o Relatório de Atividades do período de setembro de 2008 e abril de 2009. O presente relatório foi aprovado na 17a. reunião da Comissão Permanente do REUNI, realizada em 6 de maio de 2009.

Por ser oportuno, a comissão reconhece o esforço coletivo e o empenho constante dos membros da comunidade universitária - dirigentes, docentes, servidores e discentes - na construção da reestruturação e expansão de nossa Universidade.

Atenciosamente,

Brasília, 06 de maio de 2009.

**Professora Márcia Abrahão Moura**  
***Presidente da Comissão Permanente do REUNI***

#### **ANEXOS**

ANEXO 1 – ATAS DA COMISSÃO

ANEXO 2 – DOCUMENTO APROVADO NO CONSUNI EM 4/7/2008

ANEXO 3 – DOCUMENTO ENCAMINHADO À SESU PELO REITOR

ANEXO 4 – MEMORANDO DO DEG ENCAMINHADO AO DAF

ANEXO 5 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA

ANEXO 6 - DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES

ANEXO 7 – MEMORANDO DE PRIORIZAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DOCENTES ENCAMINHADO À VRT

ANEXO 8 – DOCUMENTOS SOBRE NOMEAÇÃO ENCAMINHADOS PELA SESU

ANEXO 9 – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES

ANEXO 10 – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS